

PORTARIA Nº 137/2022-GP/TCE

Natal, 12 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com incisos VIII e IX do art. 78 do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no memorando nº 0066/2022 – PROC_CG,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento no valor de R\$ 5.568,53 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente à concessão de 5,5 (cinco inteiro e cinco décimos) diárias no valor unitário de R\$ 1.012,46 (um mil, doze reais e quarenta e seis centavos), ao Procurador-Geral **THIAGO MARTINS GUTERRES**, matrícula nº 9.774-8, para cobertura de despesas decorrentes de viagem a Florianópolis - SC, no período de 07 a 12 de agosto de 2022, a fim de participar dos eventos "I Info Contas - Encontro Nacional sobre Informação Estratégica dos MPC`s" realizado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e no "IV Simpósio Nacional de Educação (SINED)" realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente